



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



## TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa:

A presente demanda se justifica pela necessidade de contratação de pessoa para o exercício de função pública em Departamento Público do Executivo Municipal.

Ante o aumento da demanda dos serviços públicos pelo crescimento do município, bem como a diminuição do número de servidores municipais mediante exonerações a pedido, falecimento ou aposentadoria, é necessário à complementação de efetivo para a execução eficiente de ações públicas em prol do Município.

O Processo Seletivo é a forma mais democrática e legítima de se buscar as melhores pessoas, dentre as que participam do certame para ingressar no serviço público. Além de ensejar a todos, iguais oportunidades em disputar cargos públicos e atender ao mesmo tempo aos princípios da legalidade, igualdade, impessoalidade, eficiência, e acima de tudo moralidade.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

### 1. DO OBJETO

**Contratação de empresa especializada para a realização de processo seletivo simplificado destinado à seleção de profissional para preenchimento de cargo público para departamento das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Saúde, conforme descrição abaixo.**

\*Cargo será de fase única, através de prova objetiva; de caráter eliminatório;

A empresa vencedora deverá solicitar as informações pertinentes a instruir o edital normativo para a prefeitura Municipal, tais como, Leis de criação de cargos,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



hipóteses de isenção da taxa de inscrição e jornada e remuneração de cada cargo até o terceiro dia útil após a homologação do procedimento licitatório.

A Prefeitura Municipal enviará as informações em até 02 (dois) dias úteis, o qual será concedido 08 (oito) dias úteis, para a empresa confeccionar o edital normativo, enviá-lo para a prefeitura municipal e inserir no site da empresa. A realização de inscrições, bem como recolhimento da taxa de inscrição, avaliação do pedido de isenção de taxa de inscrição e avaliação da interposição de recursos ficará a cargo da empresa vencedora. O período de inscrições será de, no mínimo 15 (quinze) dias e a prova deverá ser realizada, no mínimo, 10 (dez) dias depois do encerramento das inscrições, como preceitua a Lei Orgânica do Município.

A licitante vencedora deverá disponibilizar endereço eletrônico para que os candidatos efetuem suas inscrições via internet, bem como acompanhar os atos sequenciais do processo de seleção.

O valor arrecado com as inscrições deverá ser recolhido pela licitante vencedora e repassado aos cofres da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da Relação dos Inscritos, podendo ser descontados as taxas referentes a emissão de boletos.

A Licitante vencedora será responsável pela montagem dos cadernos originais, impressão, conferência, reprodução, contagem, acondicionamento e lacração, em quantidade suficiente para atender ao número de candidatos inscritos no certame.

Também deverá adotar procedimentos que objetivam atender aos portadores de necessidades especiais, considerando-se, para tanto, providências para provas especiais em braile e ampliado e logístico para atendimento a candidatos portadores de necessidades especiais auditivas e físicas;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



Os cadernos de questões, as folhas de respostas e todo o material de suporte para aplicação das provas, após impressão, empacotamento e lacre, serão transportados até os locais de aplicação das provas por profissionais devidamente treinados pela empresa vencedora, que definirão estratégias de transporte e distribuição das provas garantindo as devidas condições de segurança.

Os locais de elaboração, impressão, embalagem, guardam, correção de provas e cartões respostas deverão possuir sistema de alarme monitorado, segurança e vigilância, câmeras filmadora sem locais estratégicos e registro das imagens durante o período de desenvolvimento dessas atividades.

A prova deverá ser aplicada no próximo domingo após o intervalo mínimo do encerramento das inscrições, a partir das 08h00min em prédio público a ser disponibilizado pela Prefeitura, em área urbana do município.

Deverão ser disponibilizados pela empresa, pessoal para aplicação e fiscalização da prova, em número não inferior a 4 (quatro) ou de modo que permaneçam em cada sala, 1 (um) aplicador de prova, devendo ficar à disposição de todas as salas durante o certame, ao menos 2 (dois) fiscais e 1 (um) coordenador, a cada 07 (sete) salas, a fim de acompanharem os candidatos na saída da sala para irem ao banheiro, ou até o portão de saída do prédio, após a entrega do cartão de prova pelo candidato.

A prova contará com, no mínimo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, e que avaliem as seguintes áreas: Português, matemática, conhecimentos específicos, legislação municipal e história do Município.

As questões a serem aplicadas nas provas deverão ser inéditas, sendo vedadas questões plagiadas em sites de domínio público.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



A empresa deverá disponibilizar, em seu site, o gabarito das provas aplicadas no dia posterior a aplicação das provas, a partir das 17h00min.

A aplicação e avaliação da prova prática ficarão sob a responsabilidade de empresa vencedora.

Após o encerramento do Processo Seletivo, a licitante vencedora encaminhará a Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, dossiê contendo todas as informações do processo, inclusive a lista de classificação final, ata de provas, lista de presença e cópia das publicações efetuadas.

<b><u>CARGO PARA APLICAÇÃO DE ÚNICA PROVA OBJETIVA</u></b>
01 VAGA - DENTISTA 4hr
02 VAGAS - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
03 VAGAS - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL

*ROGÉRIO PARISOTTO*

*SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO*